



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 1ª votação:
Aprovado por unanimidade -

PARECER CLJR- 012/2002, em 12 de março de 2002.

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em 18 / 03 / 2002
Calçado
Vereador **Gerardo Bicalho Calçado**
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: **Projeto de Lei 011/2002**

“Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento municipal e contém outras disposições”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem 08/2002, de 08/03/2002, o Senhor Prefeito encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que “autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento municipal e contém outras disposições”.

2º)- Trata-se da abertura de créditos adicionais ao Orçamento Municipal para atender a contrapartida de recursos do PRODESA, destinado à aquisição de equipamentos rurais (patrulha agrícola), em conformidade com contratos celebrados com a Caixa Econômica Federal.

3º)- Fica ainda o município autorizado a fazer a doação dos equipamentos adquiridos com os recursos dispostos no Contrato 130.280-27/2001, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

4º)- Os Créditos Especiais referem-se à totalidade dos recursos porque quando creditados à conta vinculada aos contratos, os valores oriundos do Ministério da Agricultura passam a integrar a receita do Município.

5º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Rogério Batalha
Vereador **Rogério Batalha**
Presidente em exercício

Célio Botaro
Vereador **Célio Botaro**
Titular

Carlos Rufato
Vereador **Carlos Rufato** – Suplente

Em votação final
Aprovado por unanimidade

Em 18 / 03 / 2002
Calçado
Vereador **Gerardo Bicalho Calçado**
PRESIDENTE DA CÂMARA